



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja implantando um ambulatório de atendimento geriátrico em nosso município.

Essa solicitação se faz necessário devido ao grande aumento de pessoas idosas em nosso município, desta forma será possível prestar um acompanhamento integral e interdisciplinar a esses idosos na busca da melhoria na sua qualidade de vida.

Arapongas, 25 de março de 2024.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora